

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3679– Ano 16 sexta-feira, 14 de março de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	6
Edital de Convocação.....	34
Resoluções.....	35
Extrato de Contrato.....	41
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	42
Avisos de Licitações.....	42

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 538/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-2562/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **RUBNELIA ALANO VICENCIA**, matrícula nº 55.340, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 539/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-1934/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional, pelo período de 5 de março de 2025 a 2 de junho de 2025, à **MARIA ISABEL FERNANDES**, matrícula nº 55.392, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer atividades compatíveis com suas condições de saúde, conforme determinado pelo laudo pericial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 540/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-2805/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional, até 31 de dezembro de 2025, à **ALESSANDRA DAGOSTIM OGIONI MARTINS**, matrícula nº 53.972, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer atividades compatíveis com suas condições de saúde, conforme determinado pelo laudo pericial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 541/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-1670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional, pelo período de 7 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à **LAIS REGINA LAURENTINO CORAL**, matrícula nº 55.911, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer atividades compatíveis com suas condições de saúde, conforme determinado pelo laudo pericial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 542/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-2775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **DULCE AGOSTINHO DA SILVA BONOTTO**, matrícula nº 56.094, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 545/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 980/24, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #938-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 050/2025, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado a área remanescente, constante no inciso II, no art.1º, do Decreto SG/nº 980/24, que declarou de utilidade pública área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA PERUCH LTDA**, matrícula nº 51.542, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º [...]

I – [...]

II – área remanescente, medindo 8.773,42m², com as seguintes confrontações:”

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 980/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 546/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Revoga-se o Decreto SG/nº 332/25 e declara utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 5644-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **FD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, medindo 5.200,96m², de área desapropriada, a serem desmembradas de uma área total de 212.925,69m² (duzentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), situada no bairro Archimedes Napolini, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 17.823, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a rodovia Luiz Henrique da Silveira, medindo 5.200,96m², com as seguintes confrontações:

NORTE	20,40 metros, 41,24 metros, 54,82 metros, 65,98 metros, 18,25 metros, 32,40 metros, 10,07 metros e 14,53 metros, confrontando com área remanescente 02 (matrícula 17.823, deste ofício);
SUL	10,98 metros, 6,59 metros, 28,62 metros, 16,30 metros, 65,17 metros, 54,05 metros, 40,20 metros e 40,50 metros, confrontando com área remanescente 01 (matrícula 17.823, deste ofício) (matrícula 17.823, deste ofício);
LESTE	5,48 metros e 14,67 metros, confrontando com rua Quintino Dal Pont;
OESTE	28,74 metros, confrontando com rua Quintino Dal Pont.

II - **área remanescente 01**, medindo 65.775,86m², com as seguintes confrontações:

NORTE	40,50 metros, 40,20 metros, 54,05 metros, 65,17 metros, 16,30 metros, 28,62 metros, 6,59 metros e 10,98 metros confrontando com rua Quintino Dal Pont (área a ser desapropriada - matrícula 17.823, deste ofício);
SUL	5,05 metros, 28,42 metros e 167,41 metros, confrontando com rua Augusto Zanette;
LESTE	37,69 metros, confrontando com Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 55.845, deste ofício); 100,18 metros, confrontando com Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 23.883, Deste Ofício); 129,88 metros, confrontando com Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 23.884, deste ofício); 30,00 metros, confrontando com Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 23.885, deste ofício); 93,72 metros, confrontando com Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 23.886, deste ofício);
OESTE	20,18 metros, confrontando com Lorival Mendes (matrícula 60.403, Deste Ofício); 6,33 metros e 7,54 metros, confrontando com Construtora Fontana Ltda - L2 Q3 (matrícula 25.782, deste ofício); 13,75 metros, confrontando com Maria Eduarda Mendes Da Silva E Outros (matrícula 81.261, Deste Ofício); 13,33 metros, confrontando com Claudionor Do Amaral (matrícula 87.402, Deste Ofício); 13,33 metros, confrontando com Marcelo Locks (matrícula 69.680, Deste Ofício); 15,86 metros, confrontando com Alziro Da Fonseca Pereira (matrícula 63.590, Deste Ofício), 12,00 metros, confrontando com Rua Manoel Luiz Da Silva, 15,85 metros confrontando com Delvequio Brauner Torres Soares (matrícula 74.390, Deste Ofício); 14,10 metros, confrontando com Vilson Stumpf (matrícula 79.431, Deste Ofício), 14,10 metros, confrontando com Terezinha Dos Santos Da Rosa (matrícula 66.013, Deste Ofício), 14,10 metros, confrontando com Waldir De Souza (matrícula 66.012, Deste Ofício), 14,10 metros confrontando com Sinara Ferreira Cardoso (matrícula 57.068, Deste Ofício); 28,26 metros confrontando com Underson Adão Fernandes (matrícula 80.921, Deste Ofício); 29,67 metros, confrontando com Construtora Fontana Ltda - L8 Q6 (matrícula 25.782, Deste Ofício),

III - **área remanescente 02**, medindo 120.281,44m², com as seguintes confrontações:

NORTE	127,92 metros e 161,25 metros, confrontando com rodovia Luiz Henrique da Silveira (Anel de Contorno Viário de Criciúma - área desapropriada DEINFRA (matrícula 115.520, deste ofício);
SUL	14,53 metros, 10,07 metros, 32,40 metros, 18,25 metros, 65,98 metros, 54,82 metros 41,24 metros e 20,40 metros, confrontando com rua Quintino Dal Pont (área a ser desapropriada - matrícula 17.823, deste ofício);
LESTE	8,81 metros, confrontando com Departamento Estadual De Infra-Estrutura - DEINFRA (matrícula 61.086, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua 656; 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.267, deste ofício);

	28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.268, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua 657; 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.227, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.228, deste ofício); 15,00 metros, confrontando com rua 658; 28,00 metros confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.187, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.188, Deste Ofício); 12,00 metros, confrontando com rua 659; 28,00 metros, confrontando com Filipe Padilha Pozza (matrícula 64.342, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Maycon Luiz Maia Torres (matrícula 64.343, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua 660; 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.127, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.128, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua Guerino Burigo; 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.088, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Município de Criciúma (matrícula 86.267, deste ofício); 15,00 metros, confrontando com rua José Lazzarin; 56,00 metros, confrontando com Município de Criciúma (matrícula 86.266, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua João Elizeu Martins; 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.035, deste ofício); 28,00 metros, confrontando com Francisco Pedro Cardozo e outros (matrícula 64.036, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua Ângelo Antonelli; 28,00 metros, confrontando com Valdir Mendes (matrícula 17.680, deste ofício); 22,52 metros, confrontando com Angelita Joaquim (matrícula 17.691, deste ofício);
OESTE	242,72 metros, confrontando com rua Ângelo Zilli Dal Pont; 158,98 metros e 159,90 metros, confrontando com Associação Recanto dos Potros (matrícula 63.236, deste ofício).

IV - área remanescente 03, medindo 21.667,43m², com as seguintes confrontações:

NORTE	189,25 metros, confrontando com Octávio Coan Agricultura e Pecuária Ltda (matrícula 19.264, deste ofício);
SUL	201,46 metros e 75,12 metros, confrontando com rodovia Luiz Henrique da Silveira (Anel de Contorno Viário de Criciúma - área desapropriada DEINFRA (matrícula 115.520, deste ofício);
LESTE	25,00 metros, confrontando com Município de Criciúma (matrícula 58.048, deste ofício); 12,00 metros, confrontando com rua 655; 2,26 metros, confrontando com Departamento Estadual De Infra-estrutura - DEINFRA (matrícula 61.085, deste ofício);
OESTE	228,68 metros, confrontando com João Henrique Peres Gonçalves (matrícula 63.237, deste ofício).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 332/25 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 549/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Qualifica como Organização Social a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBDC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo G-DOC nº SMS-302/2025 e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

Considerando a Lei Municipal nº 6.473 de 2 de setembro de 2014, que dispõe em seu art. 1º, que a qualificação dar-se-á por ato do Poder Executivo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 132/2024, da Procuradoria Geral do Município, na data de 01/07/2024 e o deferimento através do Despacho nº 07/2025/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em 10/03/2025,

Considerando finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

DECRETA:

Art.1º Fica qualificada como Organização Social a pessoa jurídica de direito privado denominada a **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBDC**, organização não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, com sede na Rua Gabriela nº 144, Bairro Lapienópolis - município de Garça - Estado de São Paulo-SP, CEP 17400-000.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a entidade referida no art. 1º, do presente Decreto.

Art.3º A execução do contrato de gestão a ser celebrado será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SMS/Nº 4/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispensa servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma – Pactuação de Gestão nº 01/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 52, II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 200 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, que diz que cabe ao Sistema Único de Saúde, ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula as ações e serviços de saúde no Brasil.

Considerando a Portaria 1996 de 20 de agosto de 2007, que institui a Política Nacional de Educação Permanente;

Considerando a Portaria n. 2436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais de Criciúma, revoga as leis nº 564/65, 811/71, 2171/86, 2101/85, 2432/89, 2675/92, a Lei Complementar nº 6/94 e demais disposições em contrário nos casos que conflitarem ou forem omissos à presente Lei Complementar.

Considerando a Lei Complementar nº 14 de 20 de dezembro de 1999, que institui o plano de classificação de cargos, funções e salários no serviço público do Município de Criciúma, revogando a Lei Complementar nº 7/94, e dá outras providências.

Considerando o Decreto SA/nº 1853/16, de 18 de outubro de 2016, modificado pelo Decreto SG/nº 245/17, de 24 de janeiro de 2017, que regulamenta o afastamento do servidor público efetivo para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.

Considerando o Decreto SG/nº 1589 de 8 de novembro de 2021, no art.1º, §4º, a compensação de horas poderá ser realizada pelos servidores em virtude de ausências/atrasos ocorridos durante o expediente, através de declaração assinada pela chefia, podendo ser compensadas apenas no mês corrente.

RESOLVE:

Art. 1º Definir diretrizes e regulamentar a dispensa dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, para participação em eventos de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria entende-se por Evento de Educação Permanente em Saúde todo processo educativo interno e externo, tais como capacitações, treinamentos, seminários, congressos, oficinas, fóruns, cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos e reuniões formais de estudo, estágios, pós-graduação lato sensu e outros que atendam aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º A operacionalização e articulação da dispensa serão realizados entre Comissão própria Instituída para este fim, se servidores da Secretária de Saúde.

Art. 4º Para o estágio é obrigatório a apresentação de documento oficial expedido pela instituição de ensino, contendo o cronograma detalhado das atividades a serem realizadas. A compensação das horas trabalhadas deverá ser efetuada dentro do mesmo mês, não sendo permitida a realização de horas excedentes ao estabelecido no cronograma.

CAPÍTULO I

DOS EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE INTERNOS

Art. 5º Consideram-se *Eventos de Educação Permanente em Saúde Internos* aqueles promovidos pela SMS de Criciúma, Secretaria de Estado ou Governo Federal, ofertados dentro do Município.

Art. 6º Todo servidor interessado em participar de um Evento de Educação Permanente em Saúde Interno, deverá verificar se está enquadrado no público-alvo, informar sua gerência local e realizar a inscrição conforme orientações fornecidas, efetivando sua participação.

Parágrafo único. A participação de pessoas externas ao quadro de servidores e público-alvo está condicionada à prévia autorização pela Gerência da pasta solicitante do evento.

Art. 7º Nos dias de realização do Evento de Educação Permanente em Saúde Interno, o servidor deverá chegar pontualmente no horário estabelecido, podendo ser aceito 15 minutos de tolerância para chegada e 15 minutos para saída antecipada.

Parágrafo único. Nos casos em que os eventos relacionados ao assunto se encerrarem antes do término da jornada de trabalho do servidor, será contabilizado o período integral do evento, desde que este seja finalizado a, no máximo, 15 minutos antes do horário previsto para o encerramento da jornada. Caso o evento seja concluído com antecedência maior, o servidor deverá retornar ao seu local de trabalho para cumprir o restante da sua jornada.

Art. 8º Nos dias de realização do Evento de Educação Permanente em Saúde Interno, os participantes deverão obrigatoriamente assinar a lista de frequência e colocar o horário de chegada e saída. Será disponibilizada a cópia da lista em plataforma específica – Gestão da Clínica “COLAB” para ser anexado junto a folha ponto.

Art. 9º Os servidores que forem convocados para participarem de Eventos de Educação Permanente em Saúde Interno fora do seu horário de trabalho, poderão receber compensação de horas no mesmo mês ou solicitação de comprovante de folga para gozar posteriormente, obedecendo as normativas da Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO II

DOS EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EXTERNOS

Art. 10. Consideram-se *Eventos de Educação Permanente em Saúde Externos*, aqueles cuja responsabilidade, elaboração, organização e realização ocorrem externamente ao âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e que promovam a educação permanente e desenvolvimento do servidor efetivo da secretaria.

§ 1º Considera-se Eventos de Educação Permanente em Saúde Externos de curta duração, aqueles como congressos, cursos, oficinas e palestras de caráter presencial e que não se refiram a pós-graduação lato sensu.

§ 2º Consideram-se Eventos de Educação Permanente em Saúde Externos de longa duração, aqueles caracterizados por cursos de aperfeiçoamento acima de 80 horas e pós-graduação lato sensu.

Art. 11. A participação em eventos externos de educação em saúde será permitida a servidores, desde que haja compatibilidade entre o tema do evento e as atribuições do cargo a serem avaliados pela comissão.

Art. 12. Para concessão da liberação será exigido a manifestação de interesse do servidor por escrito, com nome da instituição formadora, duração, horário e turno em que o curso será realizado.

Parágrafo único. A liberação para cursos online com carga horária flexível, dependerá da comprovação de participação em atividades síncronas.

Art. 13. Para requerimento de liberação para participar em Evento de Educação Permanente em Saúde Externo:

I – o interessado deve comunicar primeiramente seu gerente imediato sobre a disponibilidade de participação do Evento para que não ocorra prejuízos ao trabalho, após confirmação do gerente imediato, o mesmo deve realizar solicitação de dispensa via plataforma de Protocolo Digital, no mês anterior ao evento, endereçado a Gestão de Pessoas – Saúde anexando: convite, inscrição, folder, programação ou documento que comprove o conteúdo e existência do evento, documento com a liberação do supervisor imediato.

II – anexar resposta impressa e assinada digitalmente, encaminhada via de Protocolo Digital, no espelho do registro do ponto.

Parágrafo único. Será concedida aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a cada período de 12 meses, a liberação para participação em capacitação, curso, ou congresso de curta duração, com carga horária máxima de até 5 (cinco) dias, podendo ser realizados consecutivamente ou distribuídos em diferentes dias, desde que compatíveis com as atribuições do cargo e os interesses da administração pública, comprovando a sua participação anexando ao ponto documentação pertinente, seguindo os parâmetros abaixo estabelecidos.

CARGA HORARIA DO SERVIDOR	LIBERAÇÃO
10HR	20 HORAS
20HR	3 DIAS
30HR	4 DIAS
40HR	5 DIAS

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A compensação das horas devidas deverá ser efetuada dentro do mesmo mês, em local e horários designados pela gestão.

Art. 15. As concessões das liberações para participação de Eventos de Educação Permanente em Saúde, deverão ter necessariamente o deferimento final do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 16. A liberação para mais de um servidor na mesma lotação para participação em eventos de educação permanente em saúde simultaneamente, deverá passar por deferimento da gerência e, posteriormente, pela comissão de avaliação.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese de liberação, deverá ser garantida a permanência de, pelo menos, um servidor de nível superior no serviço, que será responsável pelo mesmo durante o período em questão.

Art. 17. Toda a solicitação de dispensa para eventos de Educação Permanente em Saúde estará sujeita a análise e aprovação dos gestores, que devem considerar a continuidade da oferta do serviço conforme a necessidade da administração pública.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AGM

PORTARIA SG/Nº 11/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 191/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam admitidos em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, para exercerem a função de Professor III, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

I – PROFESSOR DE ARTE

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	GISELE CARDOSO PATRICIO	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Carla Fabiana Martins, na função de Auxiliar de Direção	35598
2	ANDREZA DE OLIVEIRA	EMEB MARECHAL RONDON	40H	Vaga da professora efetiva Adriana Althoff na função de Orientadora.	35599
3	MAIARA DA SILVA DE SOUSA GOULART	EMEB PROF LILI COELHO	20H	Vaga da professora efetiva Monica Alves da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35600
4	SCHEILA DA SILVA BITTENCOURT JUST	EMEB FRANCISCO SKRABSKI/ EMEB CASEMIRO STACHURSKI	40H	Vaga da professora efetiva Jaqueline Coelho Marinho, na função de Diretora.	35601
5	TALIA JEREMIAS	EMEB PE. CARLOS WECKI/ EMEB OSWALDO HULSE	40H	Vaga da professora efetiva Morgana Viana Soares, na função de Orientadora.	35602
6	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO	EMEB HERCÍLIO AMANTE/ EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	40H	Vaga da professora efetiva Bárbara Eliana Milioli, na função de Diretora.	35603
7	GISLAINE DOS SANTOS DA ROSA	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA/ EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	30H	Vaga da professora efetiva Andreia de Souza Sefstrom Pavanati, na função de Auxiliar de Direção.	35604
8	JOSE ROBERTO ROQUE	CEIM ENG. JORGE FRYDBERG	20H	Vaga da professora efetiva Melissa Vieira Fernandes, na função de Orientadora.	35581
9	MICHELE DE MAGALHAES DE OLIVEIRA E SILVA	EMEB PROFº VILSON LALAU	40H	Vaga da professora efetiva Telma De Luca Savi, na função de Auxiliar de Direção.	35589
10	BRUNA RODRIGUES PAIVA POLMANN	EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA/ EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva Sinara Tomazia Cardoso, na função de Orientadora.	35590
11	JESSICA MENDONÇA DA SILVA	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO/ EMEB JOSÉ GIASSI	40H	Vaga da professora efetiva Andrea Colombo, na função de Auxiliar de Direção.	35591
12	MARCIA MARIA VIEIRA	EMEB ÉRICO NONENMACHER	20H	Vaga da professora efetiva Érica Cardoso Medeiros Pereira, na função de Auxiliar de Direção.	35592
13	JESSICA BIFF PAGANI MARQUES	EMEB FIORENTO MELLER / EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ/ EMEB JOSÉ CINTIM PORTELLA	40H	Vaga da professora efetiva Ana Paula Anacleto Ribeiro, na função de Diretora.	35593
14	MARIA ISABEL CARDOZO	EMEB PE. FRANCISCO BERTERO/ EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS/ CEIM ENG. JORGE RYDBERG	20H	Vaga da professora efetiva Alessandra Rodrigues Cardoso, na função de Diretora.	35582

15	RENATA RUBIA PERUCHI DUARTE	EMEB JOSÉ ROSSO	30H	Vaga da professora efetiva Sinara Lima da Silva, na função de Orientadora.	35594
16	JESSE REZENDE FERREIRA	EMEB FILHO DO MINEIRO/ EMEB PROFº ÍRIA ZANDOMÊNIGO DE LUCA	40H	Vaga da professora efetiva Gislene dos Santos Sala, na função de Orientadora.	35595
17	GUSTAVO MARCOS FERNANDES	EMEB DIONÍZIO MILIOLI/ CEIM MARIA DA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Patrícia Larroyd, na função de Auxiliar de Direção.	35596
18	LAURA MAY CORREA	EMEB CARLOS GORINI/ EMEB ÍRIA ZANDOMENÊGO DE LUCA	40H	Vaga da professora efetiva Flávia da Silva Santana, na função de Diretora.	35597
19	BRUNA CARDOSO VARMEILING	EMEB ANTONIO MILANEZ NETTO/ EMEB JOSÉ CESÁRIO DA SILVA/ EMEB FORTUNATO BRASIL NASPOLINI	30H	Vaga da professora efetiva Morgana Aparecida Rosa, na função de Orientadora.	35580
20	KAROLINE GODOI SOUZA RICARDO	EMEB CASEMIRO STACHURSKI EMEB PASCOAL MELLER EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	30H	Vaga da professora efetiva Gerusa Ribeiro dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.	35585
21	JULIO CESAR GONÇALVES SOARES	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	20H	Vaga da professora efetiva Carolina da Silva Luz, na função de Orientadora.	35586
22	TAIS DOS SANTOS RABELO	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Ana Cristina dos Santos Pizzetti, na função de Auxiliar de Direção.	35587
23	SANELLI VIDAL ROSSO	EMEB ANTONIO MINOTTO/ EMEB ADOLFO BACK	20H	Vaga da professora efetiva Thayse Alves Brogni, na função de Auxiliar de Direção.	35583
24	JESSICA HOMEM HECK	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Izabella Carolina Zanco, na função de Diretora.	35588
25	SANDREIA DE FARIAS MELLER	EMEB LUIZ LAZZARIN EMEB ANTONIO COLOMBO	20H	Vaga da professora efetiva Hangelise Hugen Colombo, na função de Orientadora.	35584

II – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	AMANDA VIEIRA MATIOLA	EMEB PASCOAL MELLER/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	40H	Vaga da professora efetiva Edna Cardoso da Luz Frigo, na função de Orientadora.	35498
2	REJANE DE FIGUEIREDO SELDENREICH	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Rúlia Prudêncio, na função de Orientadora.	35495
3	ALLAN MINATTO COLLODEL	EMEB FILHO DO MINEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Elaine Fonseca Pereira, na função de Diretora.	35473
4	JULIANA MANOEL ROSSO	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Angela Colombo Boaroli, na função de Orientadora.	35468
5	ELAINE PUZISKI VARELA	EMEB CASEMIRO STACHURSKI/ EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Rúbia Rodrigues Acordi, na função de Orientadora.	35492
6	MIRIAN DA SILVA ALÉSSIO	EMEB OSWALDO HULSE	10H	Vaga do professor efetivo Dicionir Barbosa, na função de Auxiliar de Direção.	35488
7	DECIO ESCOBAR DE OLIVEIRA LADISLAU	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	30H	Vaga da professora efetiva Vanessa Braz Nunes, na função de Auxiliar de Direção.	35484
8	SANDRA RODRIGUES RIBEIRO	EMEBB JOSÉ ROSSO	20H	Vaga da professora efetiva Amanda Lúcio Savi, na função de Orientadora.	35483

9	CAROLINE DE SOUZA BALDESSAR	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB FRANCISCO SKRABISKI	20H	Vaga da professora efetiva Keity Bordignon Rocha Dutra, na função de Auxiliar de Direção.	35481
10	SILVANA BELMIRO DE SOUZA VARGAS	EMEB PROFº LILI COELHO	30H	Vaga da professora efetiva Lisete de Oliveira Costa de Souza, na função de Orientadora.	35482
11	DEBORA BIZ SCOTTI	EMEB ANGÉLO DE LUCA/ EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Renata Camilo Costa na função de Auxiliar de Direção.	35476

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	ERIC DAROS COELHO	EMEB PRFº VILSON LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Emilian Ramos Crescêncio, na função de Auxiliar de Direção.	35622
2	JOSELAINE SCHUTZ ROSA	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTIS LALAU/ EMEB JOSÉ CESÁRIO DA SILVA	20H	Vaga do professor efetivo Felipe da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35609
3	AMANDA DA ROSA TEIXEIRA	CEIM PROFº GLAUDINÉOA ÂNGELA CITADIN FURTADO/ CEIM CASSEMIRO POTRIKUS	40H	Vaga da professora efetiva Priscila Patrício Xavier Correa na função de Auxiliar de Direção.	35618
4	LUIS FELIPE CETTOLIN	EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	40H	Vaga da professora efetiva Sandra Fernandes Henrique, na função de Orientadora.	35619
5	KELLEN FERREIRA SANTOS	EMEB CASSEMIRO STACHURSKI	40H	Vaga do professor efetivo Alcione de Oliveira, na função de Diretor.	35620
6	JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JUNIOR	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Rosalba Rzatki, na função de Diretora.	35621
7	CECILIA DA SILVA PATRICIO MARCELO	EMEB FIORENTO MELLER /	10H	Vaga da professora efetiva Terezinha Vicente, na função de Auxiliar de Direção.	35606
8	RAFAELA BITENCOURT THOMAZ	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	40H	Vaga do professor efetivo Adriano Maragno Osellame, na função de Diretor.	35610
9	MARCO ANTONIO NUNES	CEIM PROFº GLAUDINÉIA ÂNGELA CITADIN FURTADO/ EMEB PROFº FRANCISCO SKRABSKI	40H	Vaga do professor efetivo Frank Calegari Correa, na função de Orientador.	35608
10	ANA LUISA GOULART	EMEB LINUS JOÃO RECH	20H	Vaga do professor efetivo Jefferson Eroino Rosado Teixeira, na função de Auxiliar de Direção.	35623
11	ANDERSON INNOCENTE COLOMBO	EMEB PE PAULO PETRUZZELLIS	20H	Vaga da professora efetiva Gisele Paes Matuchaki, na função de Diretora.	35642
12	LAURO ANTONIO LARA	EMEB MARECHAL RONDON/ EMEB PASCOAL MELLER	40H	Vaga do professor efetivo Fábio Bittencourt, na função de Orientador.	35612
13	RODRIGO BONFANTE LEANDRO	EMEB FIORENTO MELLER / EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ/ EMEB JOSÉ CINTIM PORTELLA	20H	Vaga do professor efetivo Guilherme Motta Rocha, na função de Auxiliar de Direção.	35607
14	MARCOS MEDEIROS PEREIRA	EMEB ÉRICO NONENMARCHER / EMEB GIÁCOMO ZANETTE	30H	Vaga da professora efetiva Mirela Dal Bó Justi, na função de Auxiliar de Direção.	35613
15	MAICON ANDREI SOUZA EGEWARTH	EMEB JOSÉ ROSSO	30H	Vaga do professor efetivo Tiago Ferreira Inácio, na função de Auxiliar de Direção.	35611

16	ANDRIELI SCHMIDT	EMEB ANTÔNIO MINOTTO/ EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	40H	Vaga da professora efetiva Rosângela Thomazi, na função de Diretora.	35615
17	FRANCIELE MEZZARI RONCHI	EMEB OSWALDO HULSE/ EMEB PASCOAL MELLER	40H	Vaga da professora efetiva Grazielle dos Santos da Rosa, na função de Auxiliar de Direção.	35605
18	RODRIGO DE SOUZA RAMOS	EMEB ADOLFO BACK/ EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	40H	Vaga da professora efetiva Adriana Johansson, na função de Diretora.	35614
19	JONATHAS DEVAI	EMEB PROFº VILSON LALAU/ EMEB PE. PAULO PETRRUZZELLIS	40H	Vaga do professor efetivo Deivid Willian da Silva, na função de Orientador.	35464
20	LAYS LAURENTINO COSTA	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THIMAZI/ EME JUDITE DUARTEDE OLIVEIRA/ EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	40H	Vaga do professor efetivo Guilherme Neves, na função de Auxiliar de Direção.	35616
21	DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA	EMEB LINUS JOÃO RECH	20H	Vaga do professor efetivo Jefferson Eroino Rosado Teixeira, na função de Auxiliar de Direção.	35617

IV- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	ELIVETE NUNES SERAFIM	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Samira Mangilli Pena, na função de Auxiliar de Direção.	35536
2	MARIA ISABEL MARCON MARCELINO DOS SANTOS	EMEB ADOLFO BACK	30H	Vaga da professora efetiva Andreia Amandio Furlan Leal, na função de Auxiliar de Direção.	35547
3	CARMELITA BARRETO LUCIANO	EMEB PROFº VILSON LALAU	40H	Vaga da professora efetiva Jussara Borges Martins, na função de Auxiliar de Direção.	35499
4	GREICIANE MEDEIROS FRANCISCO DE MELLO	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Fabiana da Silveira Avila Pikler, na função de Auxiliar de Direção.	35542
5	SANDRA FELISBERTO MORAIS MELLER	EMEB CAETANO RONCHI	20H	Vaga da professora efetiva Bruna Maciel de Jesus da Rosa, na função de Auxiliar de Direção.	35500
6	LISANDRA PETRY MARTINS	CEIM GARDINA MINATTO CECHINEL	40H	Vaga da professora efetiva Edna de Farias Damas, na função de Diretora.	35501
7	ANA CRISTINA DOS SANTOS GIASSI	CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	40H	Vaga da professora efetiva Gislaíne Machado da Silveira, na função de Diretora.	35502
8	MICHELE CARDOSO GONÇALVES	EMEB ANTONIO MILANEZ NETTO	40H	Vaga da professora efetiva Daiana Silveira Colombo, na função de Orientadora.	35543
9	ANDRELAINE DE OLIVEIRA FELIPPE DA ROSA	EMEB PROFº MARIA DE LOURDES CARNEIRO	30H	Vaga da professora efetiva Gisnara Costa Gonçalves Martins, na função de Diretora.	35504
10	MARINA DAMINELLI ZANETTE	CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Juliana Stecanella Carminatti, na função de Orientadora.	35505
11	SIMONE GOULART JOAQUIM MOTTA	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Elisângela Serafim Mendonça da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35506

12	FRANCIELE RODRIGUES	SCHIPINSKI	CEIM PROFº GLAUDINÉIA ÂNGELA CITADIN FURTADO	40H	Vaga da professora efetiva Aleksandra Stols Pelegrin, na função de Orientadora.	35538
13	LARISSA RODRIGUES MAXIMIANO VITALI		CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Alice de Freitas Marques, na função de Auxiliar de Direção.	35507
14	SIMONE FERNANDES	CAETANO	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Juliana Kaminski, na função de Orientadora.	35508
15	ADRIANA TEREZINHA DE LIMA		CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Viviane Maffioletti, na função de Orientadora.	35509
16	ROBERTA RISSI TROMBIN		CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Cristiane Vaz Franco Lopes, na função de Diretora.	35510
17	GIOVANIA SILVEIRA		EMEB JOSÉ ROSSO	40H	Vaga da professora efetiva Simone Scotti dos Santos, na função de Diretora.	35546
18	LIA BETIM DO PRADO		EMEB FILHO DO MINEIRO	40H	Vaga da professora efetiva Sislaine Villain, na função de Auxiliar de Direção.	35514
19	FABIANA SISTE MONTEIRO		EMEB PE. CARLOS WECKI	40H	Vaga da professora efetiva Tomazia Alexandra de Barros Martinhago, na função de Diretora.	35511
20	ANA PAULA MARIOTT DAL TOE		EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	40H	Vaga da professora efetiva Daiana Simões Martins, na função de Auxiliar de Direção.	35517
21	ELIZIANE DE BRITTOS GAVA		EMEB ANGELO DE LUCA	30H	Vaga da professora efetiva Michele Santos Gomes, na função de Diretora.	35512
22	ANDRESSA COSTA DE SOUZA VIRTUOSO		EMEB PE. JOSÉ FRANCISCO BERTERO	20H	Vaga da professora efetiva Amanda Bonetti, na função de Auxiliar de Direção.	35513
23	TAMIRES PEDRO MARTINS NIERO		EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	30H	Vaga da professora efetiva Lucinara da Boit na função de Diretora.	35515
24	REBECCA RACHEL HEREIBI		CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	40H	Vaga da professora efetiva Viviane Laurindo Manarim, na função de Orientadora.	35545
25	CARINA FERNANDES	MANIQUE	CEIM DEMBOSKI	40H	Vaga da professora efetiva Elisângela Lacerda Goulart da Silva, na função de Diretora.	35537
26	NARILDA ELIAS VIEIRA		CEIM PROFº GLAUDINÉIA ÂNGELA CITADIN FURTADO	40H	Vaga da professora efetiva Andreia Martins da Silva, na função de Diretora.	35518
27	ADRIANA MACHADO LIBERATO PURKHARD		CEIM PROFº VANDETE NUNES LIMA	40H	Vaga da professora efetiva Jucélia Rosso de Jesus Motta, a função de Orientadora.	35628
28	VANESSA MEDEIROS PADILHA		CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Adriana Gislon Dagostim Colombo, na função de Diretora	35519
29	PAMELLA COSTA DE FREITAS VIEIRA		CEIM PROFº VANDETE NUNES LIMA	40H	Vaga da professora efetiva Aleksandra Simão Basílio, na função de Auxiliar de Direção.	35520
30	CLEUSA RZATKI DA SILVA		CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	40H	Vaga da professora efetiva Magalli Rosso Dagostin, a função de Auxiliar de Direção.	35539
31	LUCI MARI SEHN		CEIM ENG. JORGE FRYDBERG	30H	Vaga da professora efetiva Silvana Antunes dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.	35521
32	DANIELE CARBONELL BRITES		CEIM ENG. JORGE FRYDBERG	40H	Vaga da professora efetiva Maria Aparecida Pereira Faustina Farias, na função de Diretora.	35522

33	ANDRESA ROSSO MIRANDA	CEIM CRIANÇA FELIZ	30H	Vaga da professora efetiva Eliane Fenali Milanez, na função de Auxiliar de Direção.	35544
34	FABIANE HONORATO	CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Daniela Camilo Pinheiro, na função de Orientadora.	35523
35	GISLAINE MARQUES FERNANDES	EMEB PROFº VILSON LALAU	40H	Vaga da professora efetiva Patrícia Reinert Siqueira, na função de Diretora.	35524
36	KAROLLYNE ARAUJO CUSTODIO DOS SANTOS	EMEB CAETANO RONCHI	30H	Vaga da professora efetiva Juliana Silverio Diaz da Rosa, na função de Auxiliar de Direção.	35525
37	LUANA VIEIRA BAZZO	CEIIM ENG. JORGE FRYDBERG	40H	Vaga da professora efetiva Karina de Freitas Pereira Cipriano, na função de Diretora.	35541
38	FRANCIELI GESSER DA SILVA	EMEB MARECHAL RONDIN	30H	Vaga da professora efetiva Ângela da Rosa Felisberto Bitencourt, na função de Diretora.	35533
39	MARIANA TAVARES DE ALMEIDA	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	30H	Vaga da professora efetiva Lucia Andreia da Silva, na função de Orientadora.	35526
40	EDIVANIA TEIXEIRA MORAES	EMEB PE. JOSÉ FRANCISCO BERTERO	20H	Vaga da professora efetiva Célia Topanotti Lima Valim, na função de Orientadora.	35529
41	RITA DE CASSIA MELLO DA SILVA	EMEB CARLOS GORINI	30H	Vaga da professora efetiva Cristiane Côrrea, na função de Orientadora.	35535
42	LILIAN OLIVEIRA PIAZZA MARTINS	EMEB ANTÔNIO MANGILLI/ EMEB ANGELO DE LUCA	40H	Vaga da professora efetiva Lourdes Santina Beloli Martinello, na função de Diretora.	35540
43	ADRIANA AMARAL SANTOS GARLINI	CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Sandra Rutineia Cunha, na função de Diretora.	35626
44	SARA FLORESTA DOS SANTOS	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA	20H	Vaga da professora efetiva Elisangela Serafim Mendonça, na função de Diretora.	35530
45	CAROLINE MARIANO MEDEIROS	CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Maria Cristina Moreira Correa Bonfante, na função de Auxiliar de Direção.	35531
46	JOICE PATRICIO RODRIGUES	EMEB SERAFINA MILOLI PESCADOR	20H	Vaga da professora efetiva Simone Fernandes Henrique, na função de Auxiliar de Direção.	35532
47	VIVIAN CESCA BATISTA	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO/ EMEB CASEMIRO STACHURSKI	40H	Vaga da professora efetiva, Joice Casagrande Selinger Freitas, na função de Auxiliar de Direção.	35624
48	ADRIELE SILVA DE CASTRO	CEIM PROFº HILDA MELLE JUSTI	40H	Vaga da professora efetiva Bruna Juvêncio Rocha, na função de Diretora.	35420
49	DEISE MARI OLIVEIRA DA COSTA DE SOUZA	EMEB HONÓRIO DAL TOÉ	20H	Vaga da professora efetiva Cinara Chechetto Amândio, na função de Auxiliar de Direção.	35414
50	SIMARA ANTUNES MIGUEL MILAK	EMEB ANTÔNIO MANGILLI/ EMEB ANGELO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Fabiana Ambrosina Prudêncio, na função de Auxiliar de Direção.	35412
51	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	EMEB ANTONIO MANGILLI/ EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO	40H	Vaga da professora efetiva Micheli da Costa Bez Birolo, na função de Orientadora.	35424

52	GESICA BERNARDO SCHNEIDER PAZZINI	CEIM PROFº HILDA MELLE JUSTI	40H	Vaga da professora efetiva Jaqueline Fabris Colonetti, na função de Diretora.	35423
53	JOICE SCARPATO	CEIM PROFº HILDA MELLE JUSTI	30H	Vaga da professora efetiva Carla Fabrícia Pereira Cardoso, na função de Auxiliar de Direção.	35422
54	MONIQUE HELEN ALFREDO	CEIM CRIANÇA FELIZ	30H	Vaga da professora efetiva Daiana Furlan Rodrigues Colombo, na função de Orientadora.	35421
55	ISABEL CRISTINA TINELLI PEDROSO	EMEB ANTONIO MANGILLI	20H	Vaga da professora efetiva Solange Netto Manganelli Ferreira, na função de Auxiliar de Direção.	35418
56	GIOVANA CRISTINA DARABAS CARRADORE	EMEB JOSÉ GIASSI	30H	Vaga da professora efetiva Bruna Alves Colonetti Nunes Marques, na função de Auxiliar de Direção.	35417
57	ANGELITA FELIZARDO ANDRE	EMEB PASCOAL MELLER	30H	Vaga da professora efetiva Talita da Rocha Vicente, na função de Auxiliar de Direção.	35425
58	CRISTIANE DE MEDEIROS PIZONI CAMILO	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	40H	Vaga da professora efetiva Monica De Luca Honorato, na função de Diretora.	35426
59	RENATA SEBASTIANA LIMAS	EMEB FIORENTO MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Rosiane Bonfante Pereira, na função de Auxiliar de Direção.	35428
60	MANUELA HELENA DA SILVA	CEIM PROFº HILDA MELLE JUSTI	40H	Vaga da professora efetiva Tais Vicente Rodrigues, na função de Diretora.	35416
61	NORBERTA BENTO DE SOUZA JOSE	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	20H	Vaga da professora efetiva Fabíula Peraro Augusto, na função de Diretora.	35429
62	KARINA BRAZ GOMES	EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	20H	Vaga da professora efetiva Aline Colonetti, na função de Auxiliar de Direção.	35430
63	GLORIA APARECIDA DA COSTA PATRICIO SERGIO	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	40H	Vaga da professora efetiva, Úrsula Silveira Domingos, na função de Orientadora.	35431
64	NAIA ANACLETO BERNARDO	CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Chelen Patrício Marques, na função de Diretora.	35413
65	AMANDA DAMINELLI ZANETTE	EMEB PE. CARLOS WECKI	20H	Vaga da professora efetiva Ana Verginia Fernandes Scandolara, na função de Auxiliar de Direção.	35432
66	FLAVIA ARMINDO	EMEB UBALDINA ROCHA GHEDIN	20H	Vaga da professora efetiva Jucélia Gorete de Oliveira Pereira, na função de Diretora.	35433
67	JOICE CAMPOS DA SILVA	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Rúlia Prudêncio, na função de Orientadora.	35625
68	VANESSA DAVID ROSSETI	EMEB JOSÉ GIASSI/ EMEB JOSÉ ROSSO	40H	Vaga da professora efetiva Maristela Savian Giuliani, na função de Diretora.	35434
69	LOECIR PEREIRA JUNG	EMEB CASEMIRO STACHURSKI	20H	Vaga da professora efetiva, Jéssica dos Passos Mazzuco Possamai, na função de Auxiliar de Direção.	35436
70	LAIANE FRANÇA MARTINS MOTTA	EMEB FIORENTO MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Priscila Mandelli Fonseca, na função de Auxiliar de Direção	35415

71	GRAZIELA RAULINO	EMEB UBALDINA ROCHA GHEDIN	20H	Vaga da professora efetiva Anete Regiane dos Santos Alves, na função de Auxiliar de Direção.	35437
72	ANA PAULA JOAQUIM LIMA	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ/ EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Tatiana Scotti Pacheco, na função de Orientadora.	35438
73	MAIARA DENSKI BORGES	EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	20H	Vaga da professora efetiva Carla Melo da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35439
74	MANUELA NUNES DE SOUZA	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI/ EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	40H	Vaga da professora efetiva Elizandra Wachinevski Rafael, na função de Orientadora.	35410
75	LETICIA MARANGONI WITT	EMEB ACÁCIO ALFREDO VILLAIN/ EMEB GIÁCOMO BÚRIGO	40H	Vaga da professora efetiva Edicleia Aparecida Florêncio Martins, na função de Auxiliar de Direção.	35411
76	NELCA FIGUEREDO GIORGIANA	EMEB JOSÉ GIASSI/ EMEB JOSÉ ROSSO	40H	Vaga da professora efetiva Soraia Coutinho Paim, na função de Orientadora	35440
77	JOSEANE GONÇALVES RONSONI	EMEB LUIZ LAZZARIN/ EMEB HERCÍLIO AMANTE	40H	Vaga da professora efetiva Cristina Carla Rodrigues Faraco, na função de Diretora.	35441
78	VALQUIRIA PEREIRA	EMEB FRANCISCO SKRABSKI	20H	Vaga da professora efetiva Cinara Lino Colonetti, na função de Orientadora.	35442
79	MARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	EMEB GIÁCOMO ZANETTE	20H	Vaga da professora efetiva Thainá Pereira Serafim, na função de Auxiliar de Direção	35548
80	DEBORA DOS REIS SANTOS	EMEB JOSÉ GIASSI	40H	Vaga da professora efetiva Thaíze Formentim, na função de Auxiliar de Direção.	35555
81	CRISTIANE FREITAS DA SILVA DUARTE	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	20H	Vaga da professora efetiva Cíntia Kelli Scarpatto na função de Orientadora.	35554
82	ELLEN MATOS FRIGO MELO	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	20H	Vaga da professora efetiva Sonia Miriam Guglielmi, na função de Orientadora.	35553
83	SANDRA APARECIDA MOTA	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Daniela Sirtoli, na função de Orientadora.	35552
84	DANIELA TEREZA INACIO NOGUEIRA	EMEB CAETANO RONCHI	20H	Vaga da professora efetiva Cristineiva Dias Vitorino, na função de Orientadora.	35647
85	GABRIELA DE SOUZA	HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Simone Borges Gonçalves Teixeira, na função de Auxiliar de Direção.	35646
86	SILMARA MACHADO MELO	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	40H	Vaga da professora efetiva Fátima Grasiela dos Santos Buss, na função de Auxiliar de Direção.	35645
87	LARISSA ROSA BRIGIDO	EMEB ANTONIO MILANEZ NETTO/ EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	40H	Vaga da professora efetiva Simone Schueroff Batista, na função de Auxiliar de Direção.	35550
88	LISANDRA CAETANO MATIAS	EMEB MARECHAL RONDON/ EMEB ADOLFO BACK	40H	Vaga da professora efetiva Alice Maria Votri Vieira, na função de Auxiliar de Direção.	35549
89	BIANCA PEREIRA NAGEL	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLI/ EMEB ANGELO DE LUCA	40H	Vaga da professora efetiva Andreia Cristina Antunes Mastella na função de Orientadora.	35566

90	VANUSA MARTINS DA SILVA	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	30H	Vaga da professora efetiva Gisele Cardoso Posa, na função de Diretora.	35565
91	ELIETE LEANDRO STEFENETI	EMEB JOSÉ GIASSI/ EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	40H	Vaga da professora efetiva Isabel Cristina Fernandes Cunha, na função de Auxiliar de Direção.	35563
92	ADILAINE APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB LUIZ LAZZARIN	40H	Vaga da professora efetiva, Cassiana Nunes Cunha, na função de Orientadora.	35562
93	MARIA CRISTINA DA SILVA	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva Mariellen de Brida Venâncio, na função de Auxiliar de Direção.	35641
94	PATRICIA CORREA COLOMBO	EMEB OSWALDO HULSE	20H	Vaga da professora efetiva Francieli Rabelo Goulart, na função de Auxiliar de Direção.	35561
95	MIRELLA MURIEL DA SILVA	EMEB PROFº VILSON LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Gislaine Martins Joaquim Mendes, na função de Auxiliar de Direção.	35560
96	VANESSA MASSIROLI	EMEB FIORENTO MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Elisabete Alves Correia Pereira, na função de Orientadora	35639
97	STEPHANY FAUSTINO ROSA	EMEB HONÓRIO DAL TOÉ	20H	Vaga da professora efetiva Solange Fernandes Schuvinski, na função de Diretora.	35569
98	DAIANE RAMOS MONTOVANI	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	40H	Vaga da professora efetiva Andreza Aparecida Fidélis, na função de Orientadora.	35558
99	REGIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO LEANDRO	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Maria Ivonete Recco dos Santos Meister, na função de Orientadora.	35631
100	JILVANA DOS SANTOS JOAQUIM MOREIRA	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Aline Colombo Machado, na função de Auxiliar de Direção.	35557
101	LIDIANA PORTO SIMON	EMEB JOSÉ ROSSO	20H	Vaga da professora efetiva Cintia Geremias, na função de Diretora.	35633
102	RENATA SOUZA	EMEB CARLOS GORINI/ EMEB PE. CARLOS WECKI	40H	Vaga da professora efetiva Daniela Maccarini Martinhago Ribeiro, na função de Auxiliar de Direção.	35556
103	KAIANE DE ANDRADE IGNACIA	EMEB ACÁCIO ALFREDO VILLAIN	40H	Vaga da professora efetiva Cíntia Patrícia Nazário da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35579
104	GABRIELA DE MELO	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA	20H	Vaga da professora efetiva Maria Emilia de Souza Melo, na função de Auxiliar de Direção.	35640
105	TATIANE RODRIGUES OZORIO BONFANTE	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS/ EMEB HERCÍLIO AMANTE	40H	Vaga da professora efetiva, Jordana Del Priori Estano Marques, na função de Orientadora.	35635
106	MARA RUBIA REGINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	EMEB ADOLFO BACK	20H	Vaga da professora efetiva Livia da Silva, na função de Orientadora.	35578
107	KENIA DA SILVEIRA	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Soenia Maria Fernandes, na função de Auxiliar de Direção.	35638
108	SILVIA LETICIA BORGES DA SILVEIRA	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS/ EMEB LOSÉ CONTIM PORTELLA	40H	Vaga da professora efetiva Maria Cristina Zefino Ize Mariana, na função de Auxiliar de Direção.	35577

109	GEORGIA PATRICE UGGIONI	EMEB LUIZ LAZZARIN	20H	Vaga da professora efetiva Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo, na função de Diretora.	35632
110	JUCIANE CRISTINA DA SILVA NICOSKI	EMEB PASCOAL MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Zulma Nascimento Guidi, na função de Orientadora.	35576
111	LIANA PACHECO	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ EMEB ELIZA SAMPAIO ROVARIS	40H	Vaga da professora efetiva Arlete Mazzuchello, na função de Auxiliar de Direção.	35575
112	FABRICIA OZORIO ANACLETO TASCA	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB OSWALDO HULSE	40H	Vaga da professora efetiva Daiane Galvão Alexandre, na função de Auxiliar de Direção.	35573
113	CARLA FELISBINO SALVATICO DE LIMA	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS/ EMEB ADOLFO BACK	40H	Vaga da professor efetiva Pedro Monteiro, na função de Auxiliar de Direção.	35574
114	MARCIANA SARTOR GOMES	EMEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/ EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Beatriz Morona Gava, na função de Orientadora.	35534
115	MARINARA MARINA BORGES	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Gisele Rosa Medeiros Manganelli, na função de Orientadora.	35572
116	NATALIA FABRIS MACCARI	EMEB PROFº MARIA DE LOURDES CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Rosana Maria Jorge, na função de Orientadora.	35637
117	BEATRIZ VITALI MACHADO	EMEB PROFº MARIA DE LOURDES CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Daniela Rosso Miranda Santos, na função de Diretora.	35571
118	EDNA LUCIANE GONÇALVES	EMEB DIONIZIO MILIOLI	20H	Vaga da professora efetiva, Silvana Bento Marcineiro, na função de Orientadora.	35634
119	GISLAINE TELLES	EMEB ANGELO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Renata Camilo Costa, na função de Auxiliar de Direção.	35636
120	ELISABETE SANTIAGO TEREZA	EMEB PE PAULO PETRUZZELLIS EMEB JOSÉ CESÁRIO DA SILVA	40H	Vaga da professora efetiva Cátia Pacheco de Lima, na função de Orientadora	35570
121	PAULA MARTINS MADEIRA	EMEB FORTUNATO BRASIL NASPOLINI/ EMEB MARECHAL RONDON	40H	Vaga da professora efetiva Adriana da Silva Souza, na função de Auxiliar de Direção.	35629
122	JULIA EUGENIO FURLAN	EMEB SERAFINA MILOLI PESCADOR	20H	Vaga da professora efetiva Iara Barbara Verdieri, na função de Auxiliar de Direção.	35643
123	ABIGAIL MARECY CORREA DA SILVA	EMEB FORTUNATO BRASIL NASPOLINI	20H	Vaga da professora efetiva Daniela Chagas Pacheco Garcia, na função de Diretora.	35569
124	JUCILENE REGINA MOTA	EMEB AMARO JOÃO BATISTA	20H	Vaga da professora efetiva Leila Alves Generoso, na função de Auxiliar de Direção.	35568
125	ANDREA MACHADO DOS SANTOS	EMEB MARIA ANGÉLICA PAULO	20H	Vaga do professor efetivo Rodrigo Ribeiro dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.	35567
126	SUELI MACHADO	EMEB ELIZA SAMPAIO ROVARIS	20H	Vaga da professora efetiva Adriana de Andrade da Silva na função de Auxiliar de Direção.	35630
127	ROSINEA LUCIANO MACHADO FERNANDES	EMEB ELIZA SAMPAIO ROVARIS	20H	Vaga da professora efetiva Joana Valeria Custódio, na função de Diretora.	35627
128	FRANCINE ADRIANO BARBOSA	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva Cristiane Machado Correa Gabriel, na função de Auxiliar de Direção.	35503

129	ERICA HENRIQUE RODRIGUES	EMEB FIORENTO MELLER	30H	Vaga da professora efetiva Sarita Fernandes Bernardo, na função de Auxiliar de Direção.	35516
130	NAIEL TERESINA VARELA DA SILVA SCHEFFER	CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	40H	Vaga da professora efetiva Greice Machado Arismendi, na função de Auxiliar de Direção	35527
131	GLAUCIA PEREIRA MOREIRA VICENTE	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI	40H	Vaga da professora efetiva Wanderléia Colonetti, na função de Auxiliar de Direção.	35419
132	SILVANA COSTA	EMEB CARLOS GORINI	30H	Vaga da professora efetiva Jéssica Medeiros da Silva Américo, na função de Auxiliar de Direção.	35435
133	MARILU GIASSI	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	40H	Vaga da professora efetiva Maria Zoleide Back, na função de Orientadora.	35551

V – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	STEPHAN BRIAN SOARES	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	30H	Vaga da professora efetiva Cheiene Damázio Uggioni, na função de Auxiliar de Direção.	35469
2	RENATO DE BEM MARCELINO	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	40H	Vaga da professora efetiva Simone Carvalho da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35494
3	ALBERTINA FERNANDES IDIO TEIXEIRA	EMEB JOSE ROSSO	20H	Vaga da professora efetiva Deise Adriani Bezzerra Goulart, na função de Auxiliar de Direção.	35496
4	CARLA ROSANA SAMPAIO SODRE	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA	20H	Vaga da professora efetiva Vanessa Medeiros da Silva Madeira, na função de Orientadora.	35491
5	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	20H	Vaga da professora efetiva Lívia da Silva, na função de Orientadora.	35487
6	MONALISA FERNANDES DOS PASSOS MARIA	EMEB SERAFINA MILIOLI PESCADOR	20H	Vaga da professora efetiva Viener Maristella Pasetto Rampinelli, na função de Orientadora.	35472
7	MARION MATDORF TEIXEIRA	EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	20H	Vaga da professora efetiva Bruna Vignali Ramos, na função de Auxiliar de Direção.	35475
8	NILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEB PASCOAL MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Zulma Nascimento Guidi, na função de Orientadora.	35486
9	MARIA HELENA ANTUNES	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA	20H	Vaga do professor efetivo Robson Delfino, na função de Orientador.	35478
10	HENRIQUE BERTO DOS SANTOS	EMEB ADOLFO BACK	20H	Vaga da professora efetiva Sandra Goulart Julião, na função de Auxiliar de Direção.	35479
11	KATIA CRISTINA GONÇALVES MOTTA	EMEB PROFº VILSO LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Denize Souza Ribeiro Miguel, na função de Orientadora.	35480
12	FABIANO FERREIRA RAMOS	EMEB ÍRIA ZANDOMÊNIGO DE LUCA/ EMEB GIÁCOMO ZANETTE	20H	Vaga do professor efetivo Fernando Lodetti da Silva, na função de Orientador.	35470

13	LUAN BATISTA DA CUNHA	EMEB ÉRICO NONENNMACHER/ EMEB PE. FRANCISCO BERTERO	20H	Vaga do professor efetivo Rosemar de Nez, na função de Auxiliar de Direção.	35471
----	-----------------------	--	-----	--	-------

VI – PROFESSOR DE HISTÓRIA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	FERNANDO BARROS MARTINHAGO	EMEB FILHO DO MINEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Tatiane dos Santos Virtuoso, na função de Auxiliar de Direção.	35493
2	RAIANY CECCONE PESCADOR	EMEB GIÁCOMO ZANETTE	20H	Vaga do professor efetivo Júlio Cesar Viana, na função de Orientador.	35497
3	ARIEL ALVES MEDEIROS	EMEB CASEMIRO STACHURSKI/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	30H	Vaga do professor efetivo Jânio César Conti, na função de Orientador.	35490
4	NATHAN DAMAZIO	EMEB ANGELO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Maria José Gonçalves Bortoloto, na função de Orientadora.	35467
5	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	EMEB PROF. FRANCISCO SKRABSKI/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	30H	Vaga da professora efetiva Samira de Moraes José, na função de Auxiliar de Direção.	35477
6	WALLACE EDUARDO DA ROSA	EMEB PROFº LILI COELHO	20H	Vaga do professor efetivo Deivid da Silva Pinto, na função de Diretor.	35489

VII – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	LUCAS DA ROSA DUARTE	EMEB FRANCISCO SKRABSKI	20H	Vaga da professora efetiva Helen Modolon Tavares, na função de Auxiliar de Direção	35443
2	ANA PAULA TAVARES	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Soênia Maria Fernandes, na função de Auxiliar de Direção.	35458
3	GILMAR BORGES JUNIOR	EMEB CASEMIRO STACHURSKI	20H	Vaga da professora efetiva Júlia Wachinevski Plácido Innocenti, na função de Orientadora.	35455
4	CAROLINA PINHEIRO BARROS	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU EMEB Pe LUDOVICO COCCOLO	40H	Vaga da professora efetiva Érica Cechinel da Silva, na função de Auxiliar de Direção.	35465
5	HELENA RAMOS	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA/ EMEB PROFº ÍRIA ZANDOMÊNÉGO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Janaine Enderle, na função de Auxiliar de Direção.	35454
6	PRICILA NOLA GUIDARINI	EMEB CAETANO RONCHI	20H	Vaga do professor efetivo Anselmo Marcos Wiggers, na função de Auxiliar de Direção.	35446
7	ANDRESA MARCOS MACHADO	EMEB JOSÉ ROSSO/ EMEB PROFº JARO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Sabrina Soares Cardoso Zanette, na função de Orientadora.	35444

VIII- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	ROSINEI TERESINHA MARGOTTI DARELLA LORENZIN FERNANDES	EMEB HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo, na função de Diretora.	35462
2	MARIA LUIZA DA SILVA	EMEB DIONÍZIO MILIOLI	20H	Vaga do professor efetivo Guilherme Medeiros Honorato, na função de Orientador.	35463

3	RAFAEL KESTERING FELIZARDO DOS SANTOS	EMEB ANGÊLO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Cristiane Gonçalves Dagostim, na função de Auxiliar de Direção.	35460
4	EDNA APARECIDA SOARES VIEIRA	EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	20H	Vaga da professora efetiva Paula Rossi Anzolin, na função de Auxiliar de Direção.	35448
5	RUVIA RAFAELLE PIMENTEL PEREIRA	EMEB CASEMIRO STASHURKI/ EMEB PROFº VILSON LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Denise Iara Vieira Filomeno, na função de Auxiliar de Direção.	35466

IX – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI	EMEB FILHO DO MINEIRO	30H	Vaga da professora efetiva Bruna Santana Bif, na função de Auxiliar de Direção.	35461

X – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

	NOME	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À	MAT
1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO	20H	Vaga do professor efetivo Vidal da Silva Santos, na função de Auxiliar de Direção	35445
2	LIZ JUSTINO FERNANDES	EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	40H	Vaga da professora efetiva Scheila Gerhardt Albano, na função de Diretora.	35459
3	RITIELE DA SILVA GOULART MILANEZ	EMEB CASEMIRO STACHURSKI	20H	Vaga da professora efetiva Helena Nascimento Gonçalves na função de Orientadora.	35456
4	JADNA DOLVINA DE CARVALHO	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	30H	Vaga da professora efetiva Karine Luiz Calegari Mrotskoski, na função de Orientadora.	35447
5	LUCAS GUIDO DE BITENCOURT	EMEB LUIZ LAZZARIN/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	40H	Vaga da professora efetiva Fabiana Manenti Martinhago, na função de Diretora.	35449
6	JAQUELINE RONCHI MARTINELLO DE OLIVEIRA	EMEB PROFº ÍRIA ZANDOMÊNIGO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Lilian Pizoni Bonfante Correa, na função de Orientadora.	35450
7	RENATA COLOMBO FERNANDES ALEXANDRE	EMEB OSWALDO HULSE	20H	Vaga da professora efetiva Elizabete Freitas, na função de Diretora.	35451
8	IZADORA FELISBERTO MARTINS	EMEB JOSÉ ROSSO	20H	Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias, na função de Auxiliar de direção.	35453
9	SABRINA SANTOS DE MATOS	EMEB JOSÉ ROSSO/ EMEB JUDITE DUARTE DE OLIVEIRA	30H	Vaga da professora efetiva Scheila da Rosa Rocha Serafim, na função de Diretora.	35452
10	JOSE CARLOS FERRAREZI	EMEB GIÁCOMO ZANETTE	20H	Vaga do professor efetivo Renan Magnus dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.	35457

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 13/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 257/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 2/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam admitidos em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, para exercerem a função de Professor III, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

I – PROFESSOR DE ARTE

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	ROSIMARI ESPINDOLA	35675	EMEB JOSÉ ROSSO/ EMEB MARIA ANGÉLICA PAULO	10H	Vaga da professora efetiva Andreia Alves Berto de Moura, na função de Orientadora.
2	MAGALLE DE FAVERI	35683	EMEB LUIZ LAZZARIN/ EMEB OSWALDO HULSE	20H	Vaga da professora efetiva Daiani Acordi Ronchi, na função de Auxiliar de Direção.
3	BIANCA PHILIPPI MARTINS	35674	EMEB HERCÍLIO AMANTE / EMEB JOSÉ CONTIM PORTELLA	20H	Vaga da professora efetiva Luana Vitali Bendo, na função de Orientadora.

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	BRUNA MARCELO DA SILVA	35677	EMEB HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Gisele Ribeiro Nunes, na função de Auxiliar de Direção.
2	GISLAINE MARTINS ELIAS	35673	EMEB PROFº FRANCISCO SKRABSKI	20H	Vaga da professora efetiva Charlene Hilario Leonor, na função de Auxiliar de Direção.
3	ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES	35694	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	40H	Vaga da professora efetiva Janaina Machado dos Santos, na função de Orientadora.
4	CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA	35672	CEIM ENG. JORGE FRYDBERG	30H	Vaga da professora efetiva Karina Fernandes Savaris, na função de Auxiliar de Direção.
5	LUCIANA HONORATO DA ROCHA	35671	EMEB CARLOS GORINI	20H	Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostim, na função de Diretora.
6	JULIANA DA SILVA	35670	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Vilma Accordi Machado Jorge, na função de Diretora.
7	VIVIANE VASSOLER DE SOUZA	35669	EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Giseli Felisberto Manique Barreto Martins, na função de Diretora.
8	ADRIANA GUESSI KAZIMIACK	35668	CEIM CASEMIRO POTRIKUS	40H	Vaga da professora efetiva Andréia Aparecida Marcos dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
9	IDAIANE DA SILVA RODRIGUES	35667	CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Patricia Sibebe Sezara de Souza, na função de Orientadora
10	MARIA EDUARDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	35666	EMEB PE. LUDOVICO COCCOLO	20H	Vaga da professora efetiva Sonia Mirian Guglielmi, na função de Orientadora.
11	SUZANA DA SILVA GOULART DOS SANTOS	35688	EMEB PE. CARLOS WECKI	20H	Vaga da professora efetiva Fabiane Correa Steiner, na função de Orientadora.

12	ADRIA VANUSA CORREA	35651	EMEB JOSÉ CESÁRIO DA SILVA	30H	Vaga da professora efetiva Sandra Back Rosso, na função de Orientadora.
13	ZITA VIEIRA GERVASIO PEREIRA	35680	CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	30H	Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de Auxiliar de Direção.
14	CELMA REGINA BIUDES	35685	CEIM MARIA ROSA CUNHA	40H	Vaga da professora efetiva Rosa Maria Crispim da Cunha, na função de Auxiliar de Direção.
15	DEBORA BITTENCOURT	35679	EMEB FIORENTO MELLER	40H	Vaga da professora efetiva Janaina Vieira dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
16	PATRICIA DE CASSIA MARTINS	35665	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS EMEB OSWALDO HULSE	40H	Vaga da professora efetiva Poliana Daniela Cruz da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
17	ANGELA MARTINS DE LUCA FERRARI	35684	EEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	20H	Vaga da professora efetiva Gisele Rosa Medeiros Manganelli, na função de Orientadora.
18	FABIANA PACHECO DA CRUZ	35664	EMEB ACÁCIO ALFREDO VILLAIN/ EMEB HERCÍLIO AMANTE	40H	Vaga da professora efetiva Elizelma Soares Teixeira, na função de Orientadora.
19	GENAINA PATRICIO NASCIMENTO DE FREITAS	35663	EMEB GIÁCOMO ZANETTE	20H	Vaga da professora efetiva Jordana Ramos Portinho, na função de Auxiliar de Direção.
20	VANESSA DA SILVA	35662	EMEB ANTONIO MINOTTO	20H	Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de Auxiliar de Direção.
21	CRISTINI SOARES DOS SANTOS TEODORO	35681	EMEB HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Natalia Trojahn Benites, na função de Auxiliar de Direção.
22	BRUNA PIZZETTI ANGELO	35661	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga da professora efetiva Karoline Cardoso Silveira da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
23	LUANA ANTUNES	35660	EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS/ EMEB LUIZ LAZZARIN	40H	Vaga da professora efetiva Viviane Dordete Martins, na função de Auxiliar de Direção.
24	VALDIRENE RODRIGUES PAVAN	35676	EMEB CARLOS GORINI	30H	Vaga da professora efetiva Cíntia Máximo de Souza, na função de Auxiliar de Direção.
25	VIVIANE ROSSO DE LUCCA BRESSAN	35659	EMEB JOSÉ ROSSO	20H	Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias, na função de Auxiliar de Direção.
26	CLAUDINEIA FERREIRA	35678	EMEB JOSÉ GIASSI	20H	Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostim, na função de Diretora.
27	SOLANGE OLIVEIRA HAHN	35658	EMEB JOSÉ CESÁRIO DA SILVA	20H	Vaga da professora efetiva Vaini Cristina Maciel Duarte de Moraes, na função de Auxiliar de Direção.
28	EDNA SOARES CORREA	35650	EMEB PROFº LILI COELHO	20H	Vaga da professora Priscila Mandelli Fonseca, na função de Auxiliar de Direção
29	ANA NERICE DO NASCIMENTO	35657	EMEB ANTÔNIO MILANEZ NETTO	30H	Vaga da professora efetiva Kamila Prudêncio Goulart, na função de Orientadora.
30	MARIA EOTALIA MACHADO OLIVEIRA	35649	EMEB PROFº MARIA DE LOURDES CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Tebni Bombazaro Velho de Oliveira, na função de Auxiliar de Direção.
31	LIZIANE FERMINO MELINICENCO	35656	EMEB AMARO JOÃO BATISTA	20H	Vaga da professora efetiva Angélica Brandão Volpato Nunes, na função de Orientadora.

32	EMANUELLY DA SILVA DUARTE	35655	EMEB FILHO DE MINEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Fabiana Pieri Milanez, na função de Auxiliar de Direção.
33	EDNISE ELYSEU ELIBIO	35654	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	20H	Vaga da professora efetiva Rúbia Rodrigues Acordi, na função de Orientadora.
34	KATIA GARCIA NOVAKOSKI	35653	EMEB PROFº VILSON LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Cíntia Geremias, na função de Diretora.
35	DEBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA	35652	EMEB PROFª CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Alexandra Colombo de Souza Pizzetti, na função de Orientadora..
36	ROSINEI MEURER	35648	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	20H	Vaga da professora efetiva Adriana Alves de Andrade, na função de Auxiliar de Direção.

III – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	LARISSA DE AGUIAR BOFF	35690	EMEB PE. JOSÉ FRANCISCO BERTERO	10H	Vaga da professora efetiva Michele Mezzari Oliveira, na função de Orientadora.
2	BEATRIZ LUIZ SEBASTIAO	35693	EMEB FILHO DO MINEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Elisangela de Souza dos Santos, na função de Auxiliar de Direção
3	SAVANA BERNARDO ALFREDO	35689	EMEB HERCÍLIO AMANTE/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	30H	Vaga da professora efetiva Patrícia da Rocha Neves, na função de Auxiliar de Direção.

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	KELVIN DA ROSA MACHADO	35682	CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Benta Guimarães dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
2	RAMON AURELIO HENRIQUE	35686	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO/ EMEB CARLOS GORINI	40H	Vaga do professor efetivo William de Souza Valvassori, na função de Auxiliar de Direção.
3	EDNA GETNER MARCELINO	35687	EMEB ELIZA SAMPAIO ROVARIS/ EMEB MARECHAL RONDON	40H	Vaga do professor efetivo Paulo David de Souza, na função de Orientador.
4	FLAVIA REGINA MENEGARO	35695	EMEB ANTONIO COLOMBO/ EMEB PROFº JAIRO LUIZ THOMAZI EMEB HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Daniela Dordete Martins, na função de Auxiliar de Direção.
5	MAYCON GOULART	35696	EMEB PE. CARLOS WECKI	10H	Vaga do professor efetivo Gabriel Tertuliano Valentim, na função de Orientador.

V – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	MARCELO FRANCISCO COSTA	35691	EMEB LUIZ LAZZARIN/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	40H	Vaga da professora efetiva Tânia Rosimeri Teixeira Vieira, na função de Auxiliar de Direção.

VI – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	ERIKA SANDRA DE SOUZA CORREA	35692	EMEB HERCÍLIO AMANTE	10 H	Vaga da professora efetiva Thayse de Faveri Giusti, na função de Orientadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 20/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 370/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 3/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam admitidos em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, para exercerem a função de Professor III, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

I – PROFESSOR DE ARTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	TIAGO BARBOZA CRUZ	35720	EMEB ÉRICO NONENMARCHER/ EMEB FORTUNATO BRASIL NASPOLINI	20H	Vaga da professora efetiva Érica Cardoso Medeiros Pereira, na função de Auxiliar de Direção.
2	CELIANDREIA ZANIBONI	35703	EMEB CAETANO RONCHI/ EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva Hangelise Hugen Colombo, na função de Orientadora.

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	MILENE FRENHANI	35732	EMEB ANTONIO COLOMBO	30H	Vaga da professora efetiva Fabíula Peraro Augusto, na função de Diretora.
2	MARICEL ADRIANA SOUZA	35705	CEIM MARIA DA ROSA CUNHA	30H	Vaga da professora efetiva Janusia Custodia Luzinda, na função de Auxiliar de direção.
3	CLEIDELIS LUIZ	35709	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva Mariellen de Brida Venâncio, na função de auxiliar de Direção.
4	GERUSA BITTENCOURT DE SOUZA	35724	CEIM CRIANÇA FELIZ	40H	Vaga da professora efetiva Sandra Rutneia da Cunha, na função de diretora.
5	JAQUELINE MARTINS MARCOLINO MAIATO	35711	EMEB JOSÉ GIASSI	30H	Vaga da professora efetiva Daiani Barbosa D´Vila, na função de Auxiliar de Direção.
6	MORGANA DA SILVIA SERAFIM	35712	EMEB CAETANO RONCHI	30H	Vaga da professora efetiva Romilda Esteves Raichaski, na função de Auxiliar de Direção.

7	MARISTELA DA SILVA NATAL	35731	EMEB MARCÍLIO DIAS SAN THIAGO	20H	Vaga da professora efetiva Elizabete Alves Correa na função de Diretora.
8	EVELIN GARCIA MAFFIOLETTI	35721	EMEB PROF. FRANCISCO SKRABISKI	20H	Vaga da professora efetiva Cinara Iino Colonetti, Função de Orientadora.
9	LARISSA CORREA DOS SANTOS	35713	EMEB GIÁCOMO BÚRIGO	20H	Vaga da professora efetiva Giseli Felisberto Manique Barreto Martins, na função de Diretora.
10	MARILDA MARTINS VITORIO	35729	EMEB PROFº MARIAD DE LOURDES CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Rosana Maria Jorge, na função de Orientadora.
11	PATRICIA DONDOSSOLA ALEXANDRE	35706	EMEB FIORENTO MELLER	20H	Vaga da professora efetiva Claudia Regina Salvaro, na função de Diretora.
12	MARIA DE LOURDES HYGIDIO FERNANDES	35714	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	20H	Vaga da professora efetiva Michele Santos Gomes, na função de Diretora.
13	SUELEN URBANO MARTIGNAGO	35715	EMEB FORTUNATO BRASIL NASPOLINI	20H	Vaga da professora efetiva Gizele Cardoso Possa, na função de Diretora.
14	LUCIANE CECHINEL ZANETTE	35727	EMEBPS PROFº MARIA DE LOURDES CARNEIRO	20H	Vaga da professora efetiva Daniela Rosso Miranda Santos, na função de Diretora.
15	MARILEIA TINELLI TREVISOL	35722	EMEB NÚCLEO HERCÍLIO LUZ	20H	Vaga da professora efetiva ana Paula Medeiros da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
16	GECI FATIMA DA ROSA	35716	EMEB GIÁCOMO ZANETTE/ EMEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	40H	Vaga da professora efetiva Andreza Aparecida Fidélis, na função de Orientadora.
17	PATRICIA SOARES PEREIRA SILVA	35718	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	30H	Vaga da professora efetiva Cristiane Correa na Função de Diretora.
18	DANIELE FORTUNATO DA SILVEIRA DE SOUZA	35726	EMEB HERCÍLIO AMANTE	20H	Vaga da professora efetiva Simone Borges Gonçalves Teixeira, na função de Auxiliar de Direção.
19	PAMELA VARGAS MARTINS	35728	EMEB MARIA ANGÉLICA PAULO	20H	Vaga do professor efetivo Rodrigo Ribeiro dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
20	ELISABET DAMINELLI MELINICENCO	35717	EMEB ELIZA SAMPAIO ROVARIS	20H	Vaga da professora efetiva Suzana Fontanella Eufrásio, na função de Auxiliar de Direção.
21	LUCIA TAVARES DOS SANTOS	35723	EMEB PROF. FRANCISCO SKRABISKI	40H	Vaga da professora efetiva Bruna Soethe Della, na função de Auxiliar de Direção.

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	CLAIR CECHINEL RECCO	35697	CEIM SANTINA DAGOSTIN SALVADOR	20H	Vaga do professor efetivo Adjair Martins, na função de Auxiliar de Direção.
2	EDIANA GONÇALVES PERON	35699	EMEB ANTONIO MINOTTO	20H	Vaga da professora efetiva Sabrina Jhennifer da Luz, na função de Auxiliar de Direção.
3	CINTIA CANDIDO VETTORAZZI	35701	EMEB JORGE DA CUNHA CARNEIRO	20H	Vaga da professora Emilian Ramos Crescêncio, na função de Auxiliar de Direção.
4	JOAN PINHEIRO BONETTI	35704	EMEB JOÉ CESÁRIO DA SILVA/ CEIM VANDETE NUNES LIMA	20H	Vaga do professor efetivo Guilherme Motta Rocha, na função de Auxiliar de Direção.
5	KETULLI PACAGNAN FERNANDES	35730	EMEB PROFº CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU	20H	Vaga da professora Larissa Nascimento, na função de Auxiliar de Direção.
6	LAIANE PEREIRA FERNANDES	35708	EMEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	20H	Vaga do professor efetivo Adjair Martins, na função de Auxiliar de Direção.

IV – PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	ALFREDO FERNANDES	35698	EMEB PROFº ÍRIA ZANDOMÊNIGO DE LUCA	20H	Vaga da professora efetiva Joice Viviane Neves Poerschke, na função de Orientadora.

2	LUCAS DE CASTRO ITAPOAN DA COSTA	35702	EMEB LUIZ LAZZARIN/ EMEB CASEMIRO STACHURSKI EMEB PROF. JAIRO LUIZ THOMAZI	20H	Vaga da professora efetiva Tatiane dos Santos Virtuoso, na função de Auxiliar de Direção.
---	-------------------------------------	-------	---	-----	--

V – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA	35719	EMEB CAETANO RONCHI/ EMEB AMARO JOÃO BATISTA/ EMEB HERCÍLIO AMANTE	30H	Vaga do professor efetivo Anselmo Marcos Wiggers, na função de Auxiliar de Direção.
2	ELOA MARIA CARDOSO TISCOSKI	35700	EMEB FRANCISCO SKRABISKI	20H	Vaga da professora efetiva Helen Modolon Tavares, na função de Diretora.

VI – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCAL	CH	EM SUBSTITUIÇÃO À
1	ANA CLAUDIA PEREIRA MOREIRA	35707	EMEB JORGE CARNEIRO DA CUNHA/ EMEB PE. PAULO PETRUZZELLIS	30H	Vaga da professora efetiva Karine Luiz Calegari Mrotskoski, na função de Orientadora.
2	GISLAINE TRICHEIS NAZARIO	35710	EMEB DIONÍZIO MILIOLI	20H	Vaga da professora efetiva Adriana Lemos Sônego, na função de Auxiliar de Direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 23/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Simone Henrique Fernandes – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **REJANE FELISBERTO**, matrícula nº 35.741, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Serafina Milioli Pescador e EMEB Pe. Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 24/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Claudia Domingos Siqueira Francez – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELISANGELA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 35.737, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Antônio Colombo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 25/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Andreia Armandio Furlan Leal – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAMILA AGUIAR MARTINS**, matrícula nº 35.735, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 26/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Charlene Hilario Leonor – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **INGRID SANTANA COSTA RIGONI**, matrícula nº 35.738, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº Francisco Skrabiski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 27/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Elaine Marques dos Santos – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IZANETE VITINISKI BOEIRA**, matrícula nº 35.733, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 28/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Andreia Cristina Antunes Mastella – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARLENE MENDONÇA**, matrícula nº 35.734, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 29/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição do servidor Renan Magnus dos Santos – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GERSON MACENA DE CARVALHO**, matrícula nº 35.743, para exercer a função de Professor III – Matemática, na EMEB Giácomo Zanete, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 30/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Erica Cardoso Medeiros Pereira – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ARTUR FELISBERTO CALDAS**, matrícula nº 35.739, para exercer a função de Professor III – Educação Física, no CEIM Gladinéia Angela Citadin Furtado e EMEB Profº. Francisco Skrabiski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 31/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JAMILE THOME SILVANO PAULO**, matrícula nº 35.742, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 32/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Aline Mendes Prudencio – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA APARECIDA ROCHA**, matrícula nº 35.744, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa e Inglesa, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 33/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Julia Wachinevski Placido Innocenti – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SUELLEN SCREMIM PEDROSO**, matrícula nº 35.745, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa e Inglesa, na EMEB Casemiro Stachurski, Carlos Gorini e Jose Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 34/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 415/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 4/2025,

Considerando a substituição da servidora Andreia de Souza Sefstrom Pavanati – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALDENIRA SOARES**, matrícula nº 35.740, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Pe. Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

PORTARIA SG/Nº 66/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Rescinde, a pedido, o contrato temporário.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-3499/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **MARJORIE FORMANSKI DE SOUZA**, matrícula nº 35.752, a partir de 10 de março de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 48/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

PORTARIA SG/Nº 67/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Rescinde, a pedido, o contrato temporário.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-3530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **ANDRESSA COSTA DE SOUZA VIRTUOSO**, matrícula nº 35.513, a partir de 7 de março de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025

Dispõe sobre a convocação de servidores que dispõem de redução temporária de carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO que o §2º do art. 22 da Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, estabelece que a alteração da carga horária será temporária, até que cesse o interesse do Município e/ou da parte interessada;

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda por atendimentos em saúde mental, bem como a necessidade premente no reforço na equipe de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as justificativas que fundamentam esse ato dispostas no Processo Administrativo nº 705421;

CONVOCA:

Art.1º Ficam convocados os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e atualmente detentores de redução de carga horária, para retorno a carga horária de origem, a partir do dia 12 de março de 2025.

NOME DO SERVIDOR	MAT.
CLAUDIA SILVEIRA MANTOVANI DA SILVA	56290
DENILSON RODRIGUES FONSECA	55176

Art.2º Ao servidor que não retornar a carga horária de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, serão aplicadas as sanções cabíveis em razão da caracterização da infração disciplinar.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral do Município

LCL

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 001/2025

Cria comissão responsável pela Fiscalização e Monitoramento CMDPI e seus respectivos conselheiros.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024, ata nº 101/2024;

- Resolve:**
- Art. 1º** - Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Fiscalização e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Maria Dione Antunes
 - Janir Paladini Patrício
 - Mirella Sombrio

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº002/2025

Aprova a prorrogação do prazo de captação do Projeto Melhoria no setor de nutrição e pagamento de despesas fixar do Cantinho do Idoso, para mais 6 meses.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA nº 01/2025 na reunião ordinária do dia 06 de março de 2025 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar prazo de captação do projeto “Melhoria no setor de nutrição e pagamento de despesas fixar do Cantinho do Idoso”, para mais 06 meses. (Casa de Repouso Cantinho do Idoso)

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº003/2025

Aprova a prorrogação da execução do Projeto Atividades Intergeracionais e Apresentações Culturais para mais 7 meses.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA nº 01/2025 na reunião ordinária do dia 06 de março de 2025 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar a prorrogação da execução do projeto “Atividades Intergeracionais e Apresentações Culturais para mais 7 meses. (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul)

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004/2025

Aprova a execução do projeto “Garantindo o Acesso a Medicamentos Excluídos do SUS e Remunerando Profissionais da Saúde.” Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº 01/2025,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Garantindo o Acesso a Medicamentos Excluídos do SUS e Remunerando Profissionais da Saúde.” Asilo São Vicente de Paulo, no valor total de R\$ 380.227,78 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pelo Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2025

Aprova a execução do projeto “Reforma e Adequação da Unidade de Endoscopia” do Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº 01/2025,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Reforma e Adequação da Unidade de Endoscopia” do Hospital São José, no valor total de R\$ 1.702.884,58 (Um milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pelo Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06/2025

Aprova o projeto para Captação “Reabilitação de pessoas com feridas e Fisioterapia para idosos, cadeirantes e acamados” da Associação Vida Ativa São José

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº 01/2025,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Reabilitação de pessoas com feridas e Fisioterapia para idosos, cadeirantes e acamados” no valor total de R\$ 119.555,56 (Cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para o Associação Vida Ativa São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07/2025

Aprova o projeto para Captação “Implementação da Terapia Ocupacional para Reabilitação e Promoção da Autonomia do Idosos do S.V.”

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Implementação da Terapia Ocupacional para Reabilitação e Promoção da Autonomia do Idosos do S.V.” no valor total de R\$ 371.555,56 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para o Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2025

Aprova o projeto para Captação “Bem-Estar Sênior: Melhoria da Alimentação e Manutenção da Qualidade de Vida no Asilo São Vicente”

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Bem-Estar Sênior: Melhoria da Alimentação e Manutenção da Qualidade de Vida no Asilo São Vicente” no valor total de R\$ 513.277,78 (Quinhentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para o Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 09/2025

Aprova o projeto para Captação “Nutrição e Sustentabilidade para Idosos: Melhorando Alimentação e Gerenciando Despesas na ILPI”

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ATA nº01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Nutrição e Sustentabilidade para Idosos: Melhorando Alimentação e Gerenciando Despesas na ILPI” no valor total de R\$ 196.444,44 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI a ser realizado para a CASA DE REPOUSO CANTINHO DO IDOSO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 10/2025

Aprova alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDPI de 2025/2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, ata nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDPI de 2025/2026 anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDPI – 2025

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
Monitorar as Instituições de Longa Permanência de Idosos.	Realização de visitas trimestrais nas ILPI'S	100% das ILPI'S visitadas com elaboração de relatório de avaliação.	-	Permanente	Comissão de monitoramento e avaliação
Lançar Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.	Aprovação do edital em plenária do CMDI e publicar no Diário Oficial Eletrônico do município	Lançamento do edital no Diário Oficial Eletrônico do município.	458.597,15	Abril/2025	CMDI OSC FMDI
Campanhas eventos gerais, eleição e Conferência Municipal de Direito dos Idosos	Elaboração de materiais impressos , camiseta, locação de sonorização, tendas, alimentos div para uso no evento. Realização da Conferência Municipal em conformidade com orientações do CEI SC	Distribuição de materiais impressos, com orientações sobre os tipos de violências e os canais para denúncias. Material impresso, banner, café da manhã e da tarde, almoço, palestrante.	R\$ 300.000,00	2025	CMDI COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/OAB SECRETARIAS DIVERSAS
Realizar capacitações a conselheiros e entidades prestadoras de serviço a pessoa idosos e Realizar capacitações Rede de atendimento e FIFE.	Promoção de capacitações aos conselheiros e entidades de prestação de serviço a pessoa idosa e	Capacitação para conselheiros e representantes das entidades, ligados aos direitos da pessoa idosa , material de divulgação,	R\$ 100.000,00	Permanente	CMDI VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREAS CORPO DE BOMBEIROS

	rede de atendimento	coquetel/alimentação, remuneração de palestrantes.			COREN MINISTÉRIO PÚBLICO CAPS DPCAMI
			R\$ 858.597,15		

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11/2025

Desistência da Vice-Presidência CMDPI/ Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – O Presidente do CMDPI Edson dos Santos Silva declara a desistência da Vice-Presidente Milly Christie Lima da OAB em Fevereiro/2025, por vontade própria. Desta forma a Vice-presidência, será assumida de acordo com os procedimentos regimentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06/03/2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 012/2025

Nomeia membros para a Comissão de Projetos do CMDPI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de **Projetos do CMDPI/Criciúma/SC**, para o biênio **2023/2025**:

Representantes da Área Governamental:

- a) Luciana Freitas
- b) Cássia Beatriz Villain
- c) Soenia Maria Fernandes
- d) Remerson Vicência

Representantes da Sociedade Civil:

- e) Maria Dione Gomes Antunes (Presidente da Comissão)
- f) Juliana Cavaler
- g) Clemara Bez Fontana Mazzucco

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março de 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 013/2025

Nomeia membros para a Comissão de Comunicação e de Eventos do CMDPI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Comunicação e de Eventos do CMDPI/Criciúma/SC, para o biênio 2023/2025:

Representantes da Área Governamental:

- a) Edson dos Santos Silva
- b) Kamila Prudencio Goulart
- c) Milena Manoel Fernandes

Representantes da Sociedade Civil:

- d) Mirella Sombrio
- e) Ana Maria Gonçalves Alano
- f) Marlene de Campos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 14/2025

Nomeia membros para a Comissão de Visitas do CMDPI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visitas do CMDPI/Criciúma/SC, para o biênio 2023/2025:

Representantes da Área Governamental:

- a) Ana Ouriques
- b) Remerson Vicência
- c) Larissa Anastácia

Representantes da Sociedade Civil:

- d) Maria do Carmo Ricardo Martins
- e) Susane Raquel Périgo Pavei
- f) Geovana B. Gonçalves

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16/2025

Nomeia membros para a Comissão de Monitoramento do CMDPI- Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de **Monitoramento do CMDPI/Criciúma/SC**, para o biênio 2023/2025:

Representantes da Área Governamental:

- a) Ana Ouriques
- b) Pamela Fidelis Ghisi
- c) Cassia Villain

Representantes da Sociedade Civil:

- d) Aires Mondardo
- e) Mirella Sombrio
- f) Maria Dione Gomes Antunes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março 2025

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17/2025

Nomeia para a Vice-Presidência do CMDPI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Conselheira, abaixo relacionada, de acordo com a votação do Conselho em 06/03/2025 Ata nº 01/2025, para a Vice- Presidência do CMDPI/Criciúma/SC, para o biênio 2023/2025:

Vice-Presidente: Maria Dione Gomes Antunes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de março de 2025.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PMC/2025

Dispensa eletrônica Nº 196/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: SUPERINFOX INFORMATICA LTDA

Objetivo: Fornecimento de nobreaks, para atendimento das necessidades eletroeletrônicas do Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 10.905,60 (Dez mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 07/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: DAIANE INES LOSSO SALVADOR

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 705323/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/FMS/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de DISTÚRBIO DO ESPECTRO AUTISTA para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS especificados na Portaria nº 1.148, de 21 de dezembro de 2023, para atender a demanda do município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONÍFERA – AMAREC/SC. - CNPJ/MF: Nº. 04.594.820/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 14/03/2025, por Deivid de Freitas Floriano - Secretário Municipal da Saúde.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705292)

OBJETO: Registro de preços de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d’água, em atendimentos aos prédios públicos da Administração Municipal, Secretaria de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: A041D6BF9374008E74A6764D37622D2C8D23D32D

CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 007/FMAS/2025

(Processo Administrativo Nº 705477)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento aos CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializado de assistência social), Unidade Central, Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 07 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE MARÇO DE 2025.

CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
